



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº 409/2003
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/03/03

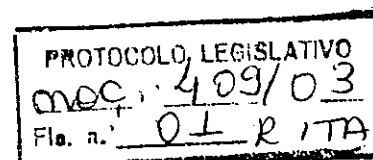
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Parabeniza o Pastor Marcos
Garcia Soares da Igreja Batista
Filadélfia-Guará pelos relevantes
serviços prestados a comunidade
evangélica de Brasília.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Marcos Garcia Soares da Igreja Batista Filadélfia-Guará, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo parabenizar o Ilustríssimo Senhor Marcos Garcia Soares, Pastor da Igreja Batista Filadélfia-Guará à seis anos.

O Pastor Marcos está em Brasília desde 1990, é casado e, tem como formação mestrado em teologia.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo, pois é Deus que dá sabedoria aos sábios e entendimento aos inteligentes.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

